

**EDITAL Nº 048/2024 – PROEG / UERN****DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS INICIAIS SISU/UERN 2024 QUE FORAM REMANEJADOS PARA O SEMESTRE LETIVO 2024.1**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e administrativas, divulga os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Vagas Iniciais (Psvi) Sisu/Uern 2024 dos Cursos de Educação Física, Medicina, Pedagogia e Química (todos do Campus Mossoró), que foram remanejados para o semestre letivo 2024.1.

**1 - DOS CANDIDATOS QUE OBTIVERAM O REMANEJAMENTO**

1.1. Consta no **Anexo Único** deste Edital a relação dos candidatos dos Cursos de Educação Física, Medicina, Pedagogia e Química (todos do Campus Mossoró) aprovados no Psvi Sisu/Uern 2024, com ingresso previsto para o semestre letivo 2024.2, que foram remanejados para o semestre letivo 2024.1, na forma prevista no [Edital nº 02/2024 - Proeg](#).

**2 - DA MATRÍCULA CURRICULAR E DO INÍCIO DAS AULAS**

2.1. Os candidatos constantes no Anexo Único deste Edital terão sua matrícula realizada em todos os componentes curriculares do primeiro semestre do curso para o qual foram convocados, de forma automática, pela Unidade Universitária do referido curso, para consolidação do vínculo com a Uern.

2.2. Todas as informações referentes ao processo de Matrícula Curricular encontram-se no [Edital nº 24/2024 - Proeg](#).

2.3. Após a realização da Matrícula Curricular, os ingressantes receberão, por e-mail, o número de sua matrícula e a forma de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Sigaa.

2.4. A data de início das aulas dos candidatos constantes no Anexo Único será **1º de abril de 2024**.

### **3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares que vierem a ser publicados no Portal da Uern ([www.portal.uern.br](http://www.portal.uern.br)) e no endereço eletrônico do Sisu/Uern (<https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvi-sisu-uern-2024/>).

3.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Psvi Sisu/Uern 2024.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela Proeg, cabendo recurso à Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, através do endereço de e-mail [ceg@uern.br](mailto:ceg@uern.br).

3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 05 de março de 2024.

**Prof. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira**

Pró-reitora de Ensino de Graduação

### **4. ANEXO**

**ANEXO ÚNICO – [DOS CANDIDATOS REMANEJADOS PARA O SEMESTRE 2024.1](#)**